



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0023/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** o advogado **Domingos Arjones Abril Neto**, inscrito na OAB/BA 15.507 para atuar como Assistente de Acusação no Júri Popular do caso de Mãe Rosa, no processo tombado sob o nº 0002140-91.2012.805.0124 na Comarca de Itaparica/Ba.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Março de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA